TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 07.587.975/0001-07

Largo Júlio Saraiva, S/N°, Centro.

CEP: 63.300-000 - Crato/ CE

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.02.2

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal Infraestrutura do Município

de

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER E VESTIÁRIO NA QUADRA DO DISTRITO DE DOM QUINTINO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **Ítalo Samuel** Gonçalves Dantas, designado por meio da PORTARIA N°. 0401015/2021-GP, de 04 de Janeiro de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE** PREÇOS N° 2021.02.02.2, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pelas PORTARIAS N° 0501001/2021 - GP de 05 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores: /VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidenta), CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Membro) E RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro) durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explicito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, Ít**alo Samuel Gonçalves Dantas,** Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei N $^\circ$ 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, HOMOLOGAR o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e ADJUDICO o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa NAG - ENGENHARIA LTDA, totalizando sua proposta em R\$ 355.141,44 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme proposta acostado aos autos. Crato-CE, 03 de MAID de 2021.

> Ítalo Samuel Gonçalves Dantas Secretário de Infraestrutura